

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.405/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LEIA ALVES CORREIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LEIA ALVES CORREIA**, portadora do RG n.º 6.524.892-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 958.740.209-00, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 6921/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.146 (cinco mil cento e quarenta e seis) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 31 julho 120 18  
DE Nº 55326  
UMUARAMA 31 107 120 18  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS